



EDITAL

Auxílio Financeiro a Estudantes da Freguesia do Porto Santo

Ano letivo 2025/2026

----- Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, torna público que, nos termos do disposto no art.º 14.º do Regulamento para Auxílio Financeiro aos Estudantes da Freguesia do Porto Santo e por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2025, foi aprovada a atribuição de Auxílio Financeiro a 35 estudantes residentes na Freguesia do Porto Santo, referentes ao ano letivo 2025/2026, no montante unitário de 300,00 € (trezentos euros). -----

----- O pagamento será efetuado em duas prestações de 150,00 € (cento e cinquenta euros) cada, por transferência bancária para os IBAN indicados nos requerimentos de candidatura. -----

----- Mais se informa que o período de candidaturas para o ano letivo de 2025/2026 decorre de 1 de setembro a 31 de outubro de 2025, na sede da Junta de Freguesia do Porto Santo, durante o horário normal de expediente. -----

----- E eu, *Ana Cláve Rodrigues Correia*, Secretária da mesma Junta o subscrevi. -----

Porto Santo, aos 29 de agosto de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

Maria Joselina Escórcio Brito Melim
(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)